



Prefeitura Municipal de Meridiano

157

RUA 7 DE SETEMBRO, 1.117 - CEP 15.615 - TELEFONES: 75-1124 E 75-1116
C.G.C. (M.F.) Nº 45.116.092/0001-08
ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI Nº 197, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990-

(DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O PERÍODO - DE 1991 A 1993).

LUIZ RIZZATO, Prefeito Municipal de Meridiano, - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições - que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 31 de outubro de 1990, aprovou e ele nos termos do inciso III do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei:

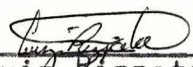
Artigo 1º - O "PLANO PLURIANUAL" do Município de Meridiano, - constituído pelo anexo constante desta lei, será executado nos termos das Leis de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro e do Orçamento Anual.

Artigo 2º - O Poder Executivo elegerá os programas e/ou projetos prioritários a serem incluídos na Lei Orçamentária, com a finalidade de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada de cada exercício.

Artigo 3º - Os programas e/ou projetos constantes do anexo, - poderão ser, anualmente, ampliados, modificados ou suprimidos segundo a necessidade e urgência.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Meridiano, 05 de novembro de 1990.


-- Luiz Rizzato --
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, em livro próprio, afixada no lugar de costume e arquivada no Cartório de Registro Civil da sede deste Município, nos termos do § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

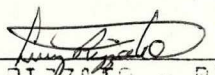

Hermenegildo Baldin
SECRETÁRIO

Registro Civil e Tabelionato
MERIDIANO 
Dirce Boschetti Miquelete
ESCRIVÃ INTERINA
Est. São Paulo
Comarca de Fernandópolis - SP.

"PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1991/1993"

P R O G R A M A	O B J E T I V O S
01. <u>PODER LEGISLATIVO</u> 01.01. - <u>Câmara Municipal</u> Construção do prédio da Câmara Municipal Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios 02. <u>PODER EXECUTIVO</u> 02.01. - <u>Gabinete do Prefeito</u> Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e etc. para desenvolvimento de programas pelo Fundo Social de Solidariedade do Município 02.02. <u>Administração</u> Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios e etc.	Melhorar as condições de funcionamento do edifício da Câmara Municipal, principalmente, quanto às instalações próprias para a Presidência, Comissões Técnicas, Plenário e Sala da Secretaria. Dotar a Câmara Municipal de móveis, equipamentos, no sentido de melhorar as condições de trabalho no Legislativo. Para atender as necessidades, objetivando proporcionar condições de trabalho a contento. Objetivando o Fundo Social de Solidariedade do Município a desenvolver programas pelo ordem social no município, contando para isso, com auxílio do Fundo Social de Solidariedade do Governo do Estado Dotar o Setor de Administração de móveis e equipamentos para desenvolvimento dos trabalhos no setor, a contento.

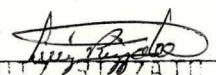
Prefeitura Municipal de Meridiano, 05 de novembro de 1990


LUIZ RIZZATO - PREFEITO MUNICIPAL

"PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1991/1993"

PROGRAMA	OBJETIVOS
<u>02.03. Esportes, Cultura, Recreação e Lazer</u> Construção, ampliação e outros melhoramentos de "PRAÇAS DE ESPORTES"..... Construção do RECINTO DE FESTAS DE PEÃO DE BOIADEIRO Construção de Centros de Recreação e Lazer Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios e etc. <u>02.04. Finanças</u> Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios e etc.	Dotar o Município de praças de esportes e centro esportivo para atender às necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude. Dotar o Município de um recinto próprio com todas as instalações e melhoramentos que se fazem necessário, objetivando assim, condições de proporcionar festividades de peão de boiadeiro e outras festas cívicas e folclóricas. A fim de proporcionar a toda a população do município e, principalmente, a juventude e crianças local próprio para "recreação e lazer". Para atender as necessidades nas áreas de Esportes, Cultura, Recreação e Lazer. Para atender as necessidades, objetivando proporcionar condições de trabalho a contento.

Prefeitura Municipal de Meridiano, 05 de novembro de 19 90

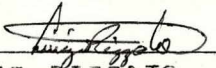


 LUIZ RIZZATO - PREFEITO MUNICIPAL

"PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1991/1993"

P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
02.05. <u>Educação da Criança - "C R E C H E"</u> -Construção, ampliação e outros melhoramentos de unidades de "creches municipais"..... -Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios, eletrodomésticos e etc.	Objetivando oferecer toda assistência que se fizer - necessária às crianças na faixa etária de 0 a 6 anos. Dotar as "Creches Municipais" de todos os equipamentos, móveis e utensílios, eletrodomésticos e etc., para objetivar condições de atendimento e contento das crianças, com alimentação, aulas educacionais, assistência médico-hospitalar, odontológica, recreação e etc.
02.06. <u>Educação da Criança - Pré-Escolar</u> -Construção, ampliação e outros melhoramentos de unidades pré-escolar -Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios, eletrodomésticos e etc.	Objetivando oferecer toda assistência que se fizer necessária às crianças na faixa etária de 04 a 6 anos. Dotar as unidades de "Pré-Escolar" de todos os equipamentos, móveis e utensílios, eletrodomésticos e etc., objetivar condições de atendimento e contento das crianças, com alimentação, aulas educacionais, assistência médico-hospitalar, odontológica, recreação e etc.

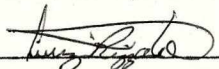
Prefeitura Municipal de Meridiano, 05 de novembro de 19 90.


 LUIZ RIZZATO - PREFEITO MUNICIPAL.-

"PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1991/1993"

P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
02.07. <u>Ensino Regular</u> Construção, ampliação e outros melhoramentos de unidades escolar e etc. Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios, eletrodomésticos e etc. Transporte de alunos da zona rural para a urbana Aquisição de veículos próprios para transporte escolar <u>Assistência a Educandos:</u> Ajuda financeira a estudantes - - - - - -	A fim de proporcionar condições de ensino a contento aos alunos do ensino regular do município. Dotar as escolas do ensino regular do município, de todos os equipamentos, móveis e utensílios, eletrodomésticos e etc que se fizerem necessários. Oferecer aos alunos da zona rural condições de estudo em estabelecimentos de ensino da rede oficial do estado, objetivando com isso, na permanência do homem no campo, evitando o exodo rural. Transportar da zona rural para a urbana, as crianças em idade escolar, residentes em povoados sem escolas da 1ª a 8ª séries. Para proporcionar condições a jovens de famílias carentes a frequentarem "Faculdades", através de bolsas de estudo.

Prefeitura Municipal de Meridiano, 05 de novembro de 1990.


LUIZ RIZZATO - PREFEITO MUNICIPAL

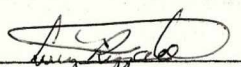
"PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1991/1993"

P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
02.08. <u>Serviços Urbanos e de Utilidade Pública</u> <u>Administração:</u> Ampliação e outros melhoramentos no "Almoxarifado Municipal" Ampliação e outros melhoramentos de próprios municipais Construção e/ou reforma de proscênio cívico, banheiro público e outros melhoramentos..... <u>Armazem e Silagem</u> Conclusão obras do armazem comunitário e secador de grãos <u>Urbanismo -Administração Geral</u> Aquisição de veículos, equipamentos, ferramentas e etc.	A fim de oferecer condições satisfatórias para abrigo dos veículos e equipamentos rodoviários em barracões próprios; instalação de oficina mecânica; marcenaria e outros melhoramentos que se fazem necessários. Dotar próprios municipais, sem fim específico para instalação de unidades de serviço e etc.- Proceder a construção e/ou reforma junto de praças públicas do município, objetivando oferecer condições para realização de festividades cívicas, folclóricas e outras, no que diz respeito ao "proscênio cívico", dotado de banheiro público e outros melhoramentos.- Proporcionar aos senhores produtores rurais, local apropriado para armazenamento de seus cereais, no aguardo de preços melhores e com a respectiva secagem, quando necessário. Para atender principalmente, os serviços de conservação das vias e praças públicas, bem como atender os serviços de coleta de lixo da cidade.

"PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1991/1993"

P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
02.08. <u>Serviços Urbanos e de Utilidade Pública (clnt.)</u> <u>Serviços Funerários:</u> - Ampliação e outros melhoramentos no Cemitério Municipal <u>Iluminação Pública:</u> - Ampliação e outros melhoramentos no sistema U de iluminação pública <u>Parques e Jardins:</u> - Construção, ampliação e outros melhoramentos de Parques e Jardins <u>Vigilância Sanitária:</u> - Ampliação e outros melhoramentos no Matadouro Municipal <u>Defesa Contra a Erosão:</u> - Pavimentação, recapeamento, guias e sarjetas, galerias de águas pluviais e etc.-	Dotar o Cemitério Municipal dos melhoramentos que se fizerem necessários. Proceder ampliação de rede de energia elétrica, principalmente, em novos bairros e inclusive remodelação do sistema de energia elétrica da cidade e povoados do município. Proceder remodelação e outros melhoramentos de Parques e Jardins com instalação de fonte sonora luminosa, objetivando proporcionar a comunidade um local agradável de lazer. Para atender a contento o abate de gado e suíno, principalmente, proporcionando condições satisfatória de higiene. Proporcionar condições de conservação a contento das vias públicas, evitando consequentemente a formação de erosões, bem como oferecendo condições para trânsito a contento.

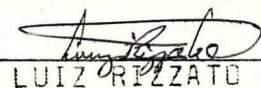
Prefeitura Municipal de Meridiano, 05 de novembro de 1990.


 LUIZ RIZZATO - PREFEITO MUNICIPAL

"PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1991/1993"

PROGRAMAS	OBJETIVOS
2.9. <u>Serviço Municipal de Estradas de Rodagem</u> - Execução de obras viárias em estradas de rodagem 2.10. <u>Serviço de Água e Esgoto</u> - Ampliação e outros melhoramentos no sistema de água e esgoto - Aquisição de equipamentos, ferramentas e etc 2.11. <u>Saúde</u> - Construção, ampliação e outros melhoramentos de unidades de saúde.	Para proporcionar condições de trânsito a contento e principalmente, no que diz respeito a escoação da produção agropecuária e para o que é necessário a execução de pontes, mata-burros, galerias de águas pluviais e outros melhoramentos.-.-.-.-.- Para atender núcleos residenciais que venham surgindo dentro do perímetro urbano e inclusive melhoramentos onde já existe :-:-:-:-:- Para atender aquisição principalmente, de motores, bombas, transformadores e etc., do sistema de Água e Esgoto da sede do município e Povoado de Santo Antonio do Viradouro, uma vez que o serviço é mantido diretamente pela municipalidade. Dotar o SUDS - Sistema Unificado Descentralizado da Saúde deste município, com unidades condizentes às necessidades do município, a fim de oferecer assistência médico-hospitalar a contento a sua população, inclusive assistência odontológica.

Prefeitura Municipal de Meridiano, 05 de novembro de 1990.



LUIZ RIZZATO - PREFEITO MUNICIPAL

"PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1.991/1993"

PROGRAMAS

OBJETIVOS

2.11. Saúde -(Cont.)

- Aquisição de veículo, equipamentos e ferramentas cirúrgicas e etc.

Dotar o SUDS - Sistema Unificado e Descentralizado da Saúde, deste município, de equipamentos e ferramentas cirúrgicas e etc., para proporcionar condições satisfatórias de assistência médico-hospitalar e odontológica a população do município e inclusive com aquisição de ambulância para remoção de município carente para hospitais desta e outras regiões, para recebimento de assistência médico-hospitalar, segundo recomendações de médicos .-

2.12. Promoção e Assistência Social Comunitária:

- Construção de "Núcleo Residencial Municipal" para residência de casais de idosos de famílias carentes
- Construção ou reconstrução de casas populares para famílias carentes do município.

Objetivando proporcionar um local tranquilo para residência de casais idosos de famílias carentes deste município.

Em imóvel de propriedade de município carente, proceder a construção ou reconstrução e inclusive reforma de casas populares; cujo construção será em argamassa, com cobertura em telhas tipo francesa ou eternit para o que, poderá contar com a participação da família, através de seu trabalho.

Prefeitura Municipal de Meridiano, 05 de novembro de 1990.


LUIZ RIZZATO - PREFEITO MUNICIPAL

"PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1.991/1993"

P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
2.12. <u>Promoção e Assistência Social Comunitária</u>(cont) -Aquisição de equipamentos, móveis e utensí- lios e etc. 	Dotar unidades de promoção e assistência social de móveis e utensílios, eletrodomésticos, aparelhagem de som e etc., a fim de proporcionar condições sa- tisfatórias para desenvolvimento de promoções e assistência social a população carente do municí- pio.....

Prefeitura Municipal de Meridiano, 05 de novembro de 1990.

Luiz Rizzato
LUIZ RIZZATO-PREFEITO MUNICIPAL